



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3363



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 376/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** o período de gozo de férias concedida através da Portaria 374/2025 do servidor **CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, que passa a ser do dia **08/09/2025 a 07/10/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 27 dias de agosto de 2025

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3363



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **12/09/2025**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de medicamentos restados desertos em licitações anteriores**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 27 de agosto de 2025.

William José Gonçalves
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3363



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - Grandes Rios – PR**
Lei Municipal nº 1402/2023 de 07/12/2023
FUMPCD - CNPJ:

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 1402/2023, em reunião ordinária realizada em 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná - Deliberação nº 05/2025 COEDE/PR – no valor de R\$ 23.477,42.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 27 de Agosto de 2025.

SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE DO COMPED



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3363



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - Grandes Rios – PR**

Mantida pela Lei Municipal nº 1355/2023 de 28/03/2023
FMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81

RESOLUÇÃO Nº 007/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, no uso de suas atribuições como lhe confere a Lei Municipal nº 1355/2023 de 24 de março de 2023, conforme reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Julho de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 27 de Agosto de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI

Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 27 de Agosto de 2025

Edição Nº: 3363



Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

DELIBERAÇÃO Nº 010/2025

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1451/2024, em reunião ordinária no dia 27 de Agosto de 2025.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Balancete do Lar São Vicente de Paulo do mês de Junho e Julho de 2025 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 para despesas de custeio, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio referentes.

Art. 2º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Abrigo Institucional Vania Terezinha Knoll Pomini do mês de Julho de 2025 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data da publicação.

GRANDES RIOS, 27 de Agosto de 2025.

FRANCISCA ELAINE PINHEIRO LAVERDI
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.
CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172